



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 206 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	50.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	7.880,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.107	Manut. da Vigilância Sanitária	5.750,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		63.630,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	7.880,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.102	Manut. da Vigilância Sanitária	5.750,00
Total Redução – Anulação de Dotação		63.630,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 26 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal